



**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

## Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### SETOR DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 074/2019 na Modalidade Carta Convite nº 003/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada para condução dos serviços de regularização fundiária no município de Deodópolis.

**Adjudico** em favor da Empresa: **MARCOS CHAMORRO - ME**, com valor total de **R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**.

Deodópolis - MS, 10 de junho de 2019.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

### SETOR DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO** da **CARTA CONVITE Nº. 004/2019**, Processo Licitatório nº. 076/2019, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Informática para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município. Até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodópolis - MS, 10 de junho de 2019.

**ISAIAS SOARES**

Presidente da CPL

### SETOR DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 076/2019 na Modalidade Carta Convite nº 004/2019, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Informática para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município, sendo que até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

**Homologo** o procedimento licitatório proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 076/2019 na Modalidade Carta Convite nº 004/2019, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Informática para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município.

Deodópolis - MS, 10 de junho de 2019.

**ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL**

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 013/2019

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**PORTARIA SEMUS Nº 020, DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

*Institui a comissão de inventário físico dos bens de consumo e distribuição gratuita (medicamentos) da Farmácia Básica e Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere:

**CONSIDERANDO** as mudanças físico e administrativa realizadas na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de março de 2019, com destaque para os setores de farmácia;

**CONSIDERANDO** a consolidação do novo fluxo de armazenamento, distribuição e consumo de medicamentos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fazer o levantamento dos saldos de estoques no Almoarifado Central da Saúde e da Farmácia Básica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar procedimentos e responsabilidades para a realização do inventário patrimonial dos bens de consumo e de distribuição Gratuita.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeada a comissão de inventário físico dos bens de consumo e distribuição gratuita (medicamentos) da Farmácia Básica e Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS, para o exercício de 2019, composta pelos seguintes servidores.

**PRESIDENTE:** Douglas Ribeiro Benelli – CPF Nº. 006.135.081-81 - Farmacêutico

**MEMBROS:** Ozeni Marinho de Azevedo Hennes – CPF Nº. 776.190.991-15 – Auxiliar de Saúde

Aline Lorena Pérego – CPF Nº. 011.559.781-61 - Enfermeira

Art. 2º Entende-se como inventário, o procedimento administrativo realizado por esta Comissão, por meio de levantamentos físicos realizado in loco e em sistema informatizado de todos os bens estocados.

Art. 3º Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoarifados e depósitos.

Art. 4º A Comissão terá por finalidade a realização de inventário físico anual, a fim de comprovar a quantidade e o valor do material de consumo do acervo do Almoarifado Central e das prateleiras da Farmácia Básica Municipal, no setor da Saúde.

Art. 5º Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 6º Ficará vedada toda a movimentação de bens de consu-**

mo e de distribuição gratuita, em datas a ser definida e divulgada por comunicado interno e nos veículos de comunicação, respeitando os prazos estabelecidos para execução dos trabalhos da Comissão.

Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário realizado ficará sob a guarda dos Almoarifados de cada almoarifado e estará à disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 8º Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão não serão remunerados, por serem de relevância ao interesse público.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 07 de junho de 2019.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

**Secretário Municipal de Saúde**

**PORTARIA SEMUS Nº 021, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

*Cria Grupo de Trabalho para elaborar e monitorar o fluxo de atendimentos em psicoterapia e demais tratamentos psicológicos, com ênfase nos atendimentos em crianças e adolescentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere:

**CONSIDERANDO** a implementação, revisão e consolidação dos fluxos de atendimentos em saúde;

**CONSIDERANDO** a importância em sistematizar os atendimentos clínico em psicologia com base nas diretrizes de trabalho e da atenção básica;

**CONSIDERANDO** que o fortalecimento das equipes de Saúde da Família é de suma importância para a saúde mental.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho (GT), composto pelos membros abaixo relacionados, coordenado pelo primeiro, e tendo a responsabilidade de acompanhar e encaminhar ações com vistas a psicoterapia e demais tratamentos psicológicos, com ênfase nos atendimentos em crianças e adolescentes:

**COORDENADORA:**

Aline Lorena Pérego – CPF Nº. 011.559.781-61 - Enfermeira

**MEMBROS:**

Marcela Renata Cardoso – CPF 001.094.971-20 - Enfermeira

Diorgia Fernanda Bispo – CPF 016.641.391-76 - Enfermeira

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Adriana de Souza Cardoso – CPF 807.296.221-34 - Psicóloga

Aline Piccoli Borges – CPF 015.975.371-60 - Enfermeira

Juliana Crispiniano Villela – CPF 001.908. 851-57 - Enfermeira

Edson Alves do Nascimento – CPF 011.152.541-11 – Enfermeiro

Art. 2º. É objetivo geral do GT elaborar e monitorar o fluxo de atendimentos em psicoterapia e demais tratamentos psicológicos de toda a população, com ênfase nos atendimentos a serem realizados em crianças e adolescentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria poderá solicitar a contribuição de servidores dos órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e cidadania, e de demais servidores especialistas ou com experiência comprovada em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. O cronograma de reuniões e demais atividades será proposto pela coordenação do Grupo de Trabalho e pactuado no âmbito do GT.

Art. 5º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante, a ser desempenhado sem prejuízo das funções dos respectivos cargos.

Art. 6º O GT dispõe de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para concluir a elaboração do fluxo de atendimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 10 de junho de 2019.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretário Municipal de Saúde

## PODER LEGISLATIVO

## RETIFICAÇÃO RGF ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL



RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLIS/MS

Exercício: 2018

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.006.900,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	31.006.900,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	1.049.581,48	3,38
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6% DA RCL	1.860.414,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7% DA RCL	1.767.393,30	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	1.674.372,60	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	0,00

MARCIO TELES PEREIRA  
PresidenteCASSILA CONTICELLI TEODÓSIO  
CONTADORA